

---

## EDITAL DE SELEÇÃO n.º 010/022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Aliança Nacional LGBTI+ atendendo ao disposto no Projeto “Conexão Brasil II”, executado através de convênio com o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e financiado através de Emendas Parlamentares da Deputada Jandira Feghali e dos Deputados David Miranda e Marcelo Freixo, torna público o **Processo Seletivo Simplificado** para a Contratação de Prestadores de Serviço para a área administrativa e gerencial do projeto.

#### 1. DA ENTIDADE

A Aliança Nacional LGBTI é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos, criada em dezembro de 1997 e constituída legalmente em 2003, passando a atuar como uma rede em 30 de maio de 2009, inicialmente na forma de uma lista de discussão na internet e posteriormente na realização de um trabalho organizado de promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania de pessoas lésbicas, gays, transgêneros e intersexo (LGBTI+) nos estados brasileiros, através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas. Atualmente a Aliança tem uma coordenação de representação em cada uma das 27 Unidades da Federação, estando presente em mais de 300 municípios brasileiros.

#### 2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Prestadores de Serviços para funções administrativas do Projeto Conexão Brasil II da Aliança Nacional LGBTI+ executado através de Convênio n.º 917418/2021 com o Ministério da Mulher Família e Direitos Humanos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Federais David Miranda e Marcelo Freixo e da Deputada Federal Jandira Feghali.

#### 3. DAS FUNÇÕES

Tendo em vista a recomposição da equipe administrativa que irá gerenciar e executar o projeto Conexão Brasil II, a Aliança Nacional LGBTI+ lança o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das funções a seguir listadas:

---

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



AliancaLGBTI



@Alianalgbti1



Aliança Nacional LGBTI

<b>Cargo</b>	<b>Dedicação ao Projeto (h/semana)</b>	<b>QUANT</b>	<b>Local de Atuação</b>
Coordenação Geral	40	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto
Articuladores de Meta	40	2	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto
Assessor Técnico II	30	1	Sede Regional Aliança Nacional LGBTI+ - Rio de Janeiro e/ou Trabalho Remoto

#### 4. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

<b>Função</b>	<b>Formação ou Qualificação Profissional</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenação Geral	Superior Completo em qualquer área com experiência em coordenação de projetos Experiência em ONGs Familiaridade com a temática LGBTI+ e de Direitos Humanos	Promover o Planejamento das Ações do Projeto
		Coordenar toda a equipe técnica com delegação de tarefas
		Avaliar a execução do Projeto de acordo com o Cronograma de Execução
		Articular Reuniões com Parceiros externos
		Acompanhar e Coordenar os Processos Seletivos de Contratação de Prestadores de Serviço
Articuladores de Meta	Superior Completo em qualquer área com experiência em coordenação de projetos Experiência em ONGs Familiaridade com a temática LGBTI+ e de Direitos Humanos	Articular e Executar todas as Etapas das Metas 2 e 4 do Projeto
		Conduzir Reuniões com a equipe Técnica e delegar tarefas referente às Metas 2 e 4
		Elaborar relatórios de Execução Referente às Metas 2 e 4
Assessor Técnico II	Superior em Qualquer Área com experiência em trabalho em ONG	Auxiliar a Assessoria Técnica Geral no levantamento dos documentos comprobatórios de execução para a Plataforma + Brasil

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbti@gmail.com



@aliancagbti



AliancaLGBTI



@Aliancagbti1



Aliança Nacional LGBTI

	Experiência em ONGs Familiaridade com a temática LGBTI+ e de Direitos Humanos	Monitorar, juntamente com a Coordenação Geral, as Fases dos Processos de contratação de prestadores de serviço
		Elaboração de Planilhas de Cálculos diversos

## 5. DOS VALORES E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, preferencialmente de Prestador/a de Serviço na modalidade de Microempreendedor Individual.

Os serviços a serem executados serão pagos através das condições apresentadas a seguir:

FUNÇÃO	VALOR DO SERVIÇO	PARCELAS	VALOR DA PARCELA	PRAZO DO CONTRATO
Coordenação Geral	R\$ 30.000,00	6,0	R\$ 5.000,00	06 meses
Articulador da Meta II	R\$ 24.000,00	6,0	R\$ 4.000,00	06 meses
Articulador da Meta IV	R\$ 24.000,00	6,0	R\$ 4.000,00	06 meses
Assessor Técnico II	R\$ 12.000,00	6,0	R\$ 2.000,00	06 meses

## 6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As pessoas jurídicas (MEI) e físicas interessadas, **inclusive os Prestadores de Serviço que já são contratados pelo Projeto Conexão Brasil II (Termo de Fomento 917418/2021)**, porém sendo vedada a acumulação de funções dentro do Projeto, em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar currículo atualizado para o e-mail **recrutamentolgbt@gmail.com** informando com campo **Assunto EDITAL DE SELEÇÃO 010/2022 – (FUNÇÃO PARA A QUAL QUER SE CANDIDATAR)**, e no corpo do e-mail deverá constar em poucas palavras a motivação para desempenhar a função para a qual está se candidatando.

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para a contratação de Prestadores de Serviço para as funções administrativas do projeto Conexão Brasil II ocorrerá em 2 fases.

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancagbt@gmail.com



@aliancagbt



AliancaLGBTI



@Aliancagbt1



Aliança Nacional LGBTI

A fase 1 do processo seletivo é composta da análise de currículos que deverão ser encaminhados pelos interessados as vagas disponíveis, conforme descrito no item 6 deste edital. A análise e seleção de currículos utilizará como critérios a experiência na área de interesse e formação acadêmica adequada do candidato/a e será feita por Comissão de Seleção formada por diretores da Aliança Nacional LGBTI+ ou por membros designados pela presidência da instituição no total de 3.

Após a análise e seleção dos currículos dos/as candidatos/as, aqueles/as selecionados/as serão convidados/as a participarem da Fase 2 do processo seletivo composta de entrevista individual com o/a candidato/a que poderá ser feita presencialmente ou de maneira virtual conforme escolha do/a candidato/a.

A entrevista será estruturada, com um roteiro pré-definido, e terá como objetivo coletar dados sobre as capacidades do/a candidato/a diferentes daquelas informadas no currículo, bem como informar ao/a candidato/a sobre a função a qual se candidatou. Ainda a comissão de seleção deverá avaliar os requisitos de comunicação, as competências sociais do/a profissional e outras informações mais abertas que podem ser úteis na tomada de decisão.

Após as entrevistas a comissão de seleção irá criar uma relação dos/as candidatos/as aprovados/as listados/as na ordem de prioridade de escolha. A classificação levará em consideração a experiência profissional, formação acadêmica e o desempenho na entrevista.

Os/As profissionais serão contratados/as com prestadores de serviço por prazo determinado com funções e produtos a serem entregues definidos. O projeto dará prioridade a Microempreendedores individuais.

## **8. DO CRONOGRAMA**

- Publicação do Edital: 13 de junho de 2022
- Recebimento de Currículos: 13 de junho a 27 de junho de 2022
- Análise e seleção de Currículos para entrevista: 27 de junho de 2022
- Divulgação dos Currículos selecionados para a fase 2: 27 de junho de 2022
- Realização das entrevistas (fase 2): 28 de junho de 2022
- Divulgação do resultado da fase 2: 28 de junho de 2022
- Contestação do Resultado: 29 de julho de 2022
- Divulgação Final do Resultado: 30 de julho de 2022

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Sede Nacional: Av. Mal. Floriano Peixoto, 366, Cj. 43, Centro, 80010-130 - Curitiba-PR, Brasil**

2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Curitiba, nº 9.072, Livro A5

CNPJ: 06.925.318/0001-60



41 3222 3999



aliancalgbti@gmail.com



@aliancalgbti



AliancaLGBTI



@Alianclgbti1



Aliança Nacional LGBTI

Conforme a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 dispõe em seu art. 45, inciso II, “as despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (...) II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;”.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, devendo ser considerado trabalho autônomo.

A Coordenação do Projeto reserva-se o direito de não autorizar o pagamento se o produto apresentado estiver em desacordo com o Contrato assinado.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais (especificações, desenhos, mapas, projetos, originais, arquivos, programas, relatórios e demais documentos) produzidos no âmbito do contrato serão de propriedade da Aliança Nacional LGBTI+, sendo a cessão entregue pelo contratado antes da data fixada para o fim do contrato.

O contratado poderá reter cópia dos produtos indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento e sua reprodução total ou parcial dependerá de autorização prévia e expressa da Aliança Nacional LGBTI+, mesmo depois de encerrado o contrato.

Curitiba, 14 de junho de 2022



**Rafaelly Wiest**

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+